

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

### **PARECER Nº87/2023**

## <u>I - MATÉRIA</u>:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023 -** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

## II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e ss do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003", com o objetivo de acrescentar atribuições e reformular a estrutura interna da Procuradoria do Município, sem a criação de cargos ou aumento de vencimentos.

**RELATOR: EDENILDO DA SILVA SOUZA** 

<u>III - DECISÃO DA COMISSÃO:</u> Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 2023.



RIVELINO ROSA
Presidente



GENEZILDO FÁVERO Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA Membro